



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 7199/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços terceirizados de digitalização de documentos que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria Substituto, Senhor **Sandro Beltrame**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 136/16.

CONTRATADA: A empresa **José do Vale Pereira Serviços Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na rua Marques de Carvalho, nº 205, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-200, telefone (48) 99101-3010, e-mail jvpnetwork.sc@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **José do Vale Pereira**, portador da carteira de identidade nº 447.129, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.220.059-91, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 25-10-2021, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

A partir de 1º-1-2022, em razão da aplicação da CCT-2022, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância total de **R\$ 11.371,70** (onze mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos) mensais, conforme planilha anexa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Sandro Beltrame
Diretor-Geral da Secretaria Substituto
TRT da 12ª Região

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
José do Vale Pereira Serviços Ltda.

Dados Processuais				
A	Processo nº			
B	Pregão nº		Pregão Eletrônico 7199/2021	
Discriminação dos Serviços				
A	Empresa		P NETWORK (JOSÉ DO VALE PEREIRA SERVIÇOS LT	
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58	
C	Data da Apresentação da Proposta		6/9/2021	
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis / SC	
E	CCT		SEAC SC 2021	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar	Prazo de Execução
Digitador		Posto	1	12
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço		Digitador	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Horas)			R\$ 1.382,27
4	Salário x Carga Horária			R\$ 1.382,27
5	Categoria profissional		Digitador	
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		SEAC SANTA CATARINA 2021	
REPACTUAÇÃO				
2022				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR
A	Salário Base			R\$ 1.382,27
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		0,00%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00%	R\$ 0,00
F	Adicional de Assiduidade		0,00%	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 1.382,27
				R\$ 1.495,06
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR
A	13º salário		8,93%	R\$ 123,44
B	Férias e Adicional de Férias		11,91%	R\$ 164,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,84%	R\$ 288,06
				R\$ 311,57
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR
A	INSS		20,00%	R\$ 334,07
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 41,76
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		3,00%	R\$ 50,11
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 25,05
E	SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 16,70
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 10,02
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,34
H	FGTS		8,00%	R\$ 133,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			36,80%	R\$ 614,68
				R\$ 664,84
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR
A	Transporte	Qtd. Vales	22	R\$ 4,25
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales	22	R\$ 14,99
C	Vale Alimentação			R\$ -
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador			R\$ 11,00
E	Seguro de Vida			R\$ 5,00
F	Prêmio Assiduidade	5%/7%		R\$ 69,11
G	Fundo de Formação Profissional			R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 564,33
				R\$ 632,99
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR	VALOR
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 288,06	R\$ 311,57
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 614,68	R\$ 664,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 564,33	R\$ 632,99
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.467,07	R\$ 1.609,40
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 5,75
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 0,46
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		2,50%	R\$ 34,56
D	Aviso Prévio Trabalhado		1,94%	R\$ 26,81
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,72%	R\$ 0,19
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado		4,35%	R\$ 60,13
TOTAL DO MÓDULO 3			9,96%	R\$ 127,89
				R\$ 138,35
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR
A	Substituto na cobertura de férias		0,926%	R\$ 12,80
B	Substituto na cobertura de ausências legais		0,28%	R\$ 3,84
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade		0,04%	R\$ 0,55
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho		0,27%	R\$ 3,73
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade		0,09%	R\$ 1,24
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)		0,00%	R\$ 0,00

TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,60%	R\$ 22,16	R\$ 23,98
Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			%	VALOR	VALOR
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR	VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais			R\$ 22,16	R\$ 23,98
4.2	Substituto na Intrajornada			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 22,16	R\$ 23,98
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR	VALOR
A	Uniformes		-	R\$ 25,32	R\$ 25,32
B	Materiais		-	R\$ 0,00	
C	Equipamentos		-	R\$ 0,00	
D	Outros (especificar)		-	R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 25,32	R\$ 25,32
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR	VALOR
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)		6,64%	R\$ 200,84	R\$ 200,84
B	Lucro		2,000%	R\$ 64,51	R\$ 64,51
C	TRIBUTOS				
C.1	PIS		0,65%	R\$ 22,78	R\$ 24,64
C.2	COFINS		3,00%	R\$ 105,16	R\$ 113,72
C.3	ISS		2,50%	R\$ 87,64	R\$ 94,76
TOTAL DO MÓDULO 6			14,79%	R\$ 480,93	R\$ 498,46
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.382,27	R\$ 1.495,06
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			R\$ 1.467,07	R\$ 1.609,40
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 127,89	R\$ 138,35
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			R\$ 22,16	R\$ 23,98
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			R\$ 25,32	R\$ 25,32
	Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.024,71	R\$ 3.292,11
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 480,93	R\$ 498,46
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO				R\$ 3.505,64	R\$ 3.790,57
Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Qde de Empregados por posto	Valor Proposto por Posto	Qde Postos	VALOR
Digitador	R\$ 3.790,57	1	R\$ 3.790,57	3	R\$ 11.371,70
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 11.371,70